

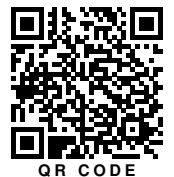


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 09 de julho de 2020 • Ano XIV • Edição N° 1559

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO MUNICIPAL (N° 2597/2020)	2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE	5
ATOS OFICIAIS	5
PORTARIA (N° 20/2020)	5
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (N° 019/2017)	7
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (N° 030/2017)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 2597/2020)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2597/2020

DE 09 DE JULHO DE 2020

Abre Crédito Adicional Extraordinário, em favor das Secretarias Municipais da Saúde e do Desenvolvimento Social e Esportes no valor de R\$ 1.405.925,00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais), na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições Federal de 1988 e Estadual de 1989 e a Lei Orgânica do Município de São Francisco do Conde;

Considerando o Estado de Calamidade Pública decretado no Estado da Bahia, por meio do Decreto nº 19.626, de 09 de abril de 2020, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 2.041, de 23 de março de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, em função da pandemia reconhecida pela Organização Mundial de Saúde decorrente da disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-1;

Considerando o Decreto Municipal nº 2.574, de 17 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de São Francisco do Conde,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Extraordinário, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 584/2019 de 05 de novembro de 2019, no valor global R\$ 1.405.925,00 (um milhão quatrocentos e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais), em favor das Secretarias Municipais da Saúde e do Desenvolvimento Social e Esportes, destinado ao enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, conforme detalhamento abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro – Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000 / Tel.: (71) 3651-4801



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

SUPLEMENTAÇÕES/ACRÉSCIMOS				
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL ÓRGÃO/UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FTE	VALOR
ÓRGÃO: 03.31.00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes (SEDESE) UNIDADE: 03.31.32 Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0004.6.277 ações de enfrentamento emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19	3.3.90.30	29	266.325,00
		3.3.90.39	29	24.600,00
		3.3.90.48	29	15.000,00
SUBTOTAL FONTE 29				305.925,00
ÓRGÃO: 03.06.00 Secretaria Municipal da Saúde UNIDADE: 03.06.30 Fundo Municipal de Saúde	10.122.0003.6.276 Ações de enfrentamento emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19	3.3.90.39	02	1.100.000,00
SUBTOTAL FONTE 02				1.100.000,00
TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÕES				1.405.925,00

Art. 2º. Os recursos disponíveis para atender a abertura do presente CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO correrão à conta da Anulação Parcial de Dotações, na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de **R\$ 1.405.925,00 (Um milhão, quatrocentos e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais)**, conforme detalhamento abaixo:

ANULAÇÕES/CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL ÓRGÃO/UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	FTE	VALOR
ÓRGÃO: 03.05.00 Secretaria Municipal da Educação UNIDADE: 03.05.35 Fundo Municipal de Educação	08.244.0004.6.273 Apoio e Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica	3.3.90.30	29	305.925,00
		SUBTOTAL FONTE 29		
ÓRGÃO: 03.06.00 Secretaria Municipal da Saúde UNIDADE: 03.06.30 Fundo Municipal de Saúde	10.122.0003.6.276 Ações de enfrentamento emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19	3.1.90.04	02	400.000,00
		3.1.90.13	02	100.000,00
		4.4.90.52	02	600.000,00
SUBTOTAL FONTE 02				1.100.000,00
TOTAL GERAL ANULAÇÕES				1.405.925,00



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2020, aprovados pelas Leis Municipais nº 489/2017 e 575/2019, respectivamente, em decorrência do presente Crédito Adicional Extraordinário.

Art. 4º. O Crédito Adicional Extraordinário aberto por este Decreto, será consignado à estrutura de custos da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Esportes e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) das respectivas Unidades.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Conde, em 09 de Julho de 2020.


EVANDRO SANTOS ALMEIDA
PREFEITO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 20/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SEDESE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes
Gabinete do Secretário

PORTARIA SEDESE nº 20 DE 08 DE JULHO DE 2020

Altera o cronograma de cadastramento, seleção, divulgação e pagamento da primeira parcela do Auxílio Emergencial Temporário (AET) do Anexo Único da Portaria nº 19 de 15/06/2020 conforme artigo 12 da referida portaria

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica do Município, o disposto na Lei Municipal nº 496/2017 e ainda o Decreto Municipal 2299/2018 e,

CONSIDERANDO o artigo 12 da Portaria nº 19 de 15 de junho de 2020 que prevê alterações, dada possibilidade de ajustes operacionais de qualquer que seja a natureza e/ou mesmo pela necessidade de reordenamentos de prazos na sua execução, ficando a Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes responsável pela atribuição de publicidade quanto a qualquer alteração.

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o cronograma de cadastramento, seleção, divulgação e pagamento da primeira parcela do Auxílio Emergencial Temporário (AET) do Anexo Único da Portaria nº 19 de 15/06/2020, que passa a vigor com a redação do anexo único desta portaria.

Art. 2º Permanecem inalterados os itens que não foram afetados por esta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

São Francisco do Conde, em 08 de julho de 2020

Aloisio Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes (SEDESE)
Rua Getúlio Vargas, nº 57, Centro, São Francisco do Conde – Bahia / CEP 43.900-000



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SEDESE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes
Gabinete do Secretário

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA AUXÍLIO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO – AET.

Ação	Data
Publicação da portaria que regulamenta a plataforma de funcionamento operacional do Auxílio Emergencial Temporário	15/06/2020
Inscrições Auxílio Emergencial Temporário (AET) - Via aplicativo Sedese.	De 17/06/2020 (a partir das 00:00h) à 25/06/2020. (até às 23:59h)
Abertura de atendimento junto aos Postos de Atendimento Sedese para fins de Consulta e Cadastro ao Auxílio Emergencial Temporário - (AET).	De 22/06 à 25/06/2020. (das 08h às 12h)OK
Avaliação dos requerimentos eletrônicos de solicitação ao Auxílio Emergencial Temporário -AET	De 01/07 à 08/07/2020
Divulgação dos resultados de avaliação das solicitações ao Auxílio Emergencial Temporário - AET	De 09/07 à 14/07/2020.
Abertura de serviço para análise e consultas quanto aos requerimentos reprovados serão orientados junto aos Postos de Atendimento Sedese.	De 15/07 à 17/07/2020
Pagamento do Auxílio Emergencial Temporário - AET	28/07/2020.


Aloísio Oliveira de Souza
Sec. de Desenvolvimento Social e Esportes
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes (SEDESE)
Rua Getúlio Vargas, nº 57, Centro, São Francisco do Conde – Bahia / CEP 43.900-000

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 019/2017)

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º019/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o Sr. **JOÃO PAULO BATISTA DE SOUZA. DISPENSA N.º005/2017 - SESAU.**

Do Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado à Rua Jerusalém, s/n, Calmonte, São Francisco do Conde/BA, CEP: 43.900.000, composto de: Salão, dois sanitários, pavimento subsolo: Cozinha e uma sala, **destinado ao funcionamento da Nova sede da unidade de Saúde da Família do Calmonte/Curupeba.**

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 04 de maio de 2020 e término em 04 de maio de 2021**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91.

Do Reajuste: O valor original do contrato, será acrescido de 8,66% referente a aplicação do IGPM do período, passando o valor mensal do contrato para **R\$ 4.704,78 (Quatro mil, setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos)**, elevando o valor total do contrato para **R\$ 56.457,36 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).**

Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Elemento	Fonte
06.30	2.170	33.90.36	14

ASSINADO EM 04/05/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEUZINA FALCÃO DA SILVA SANTOS

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 030/2017)

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º030/2017. PREGÃO PRESENCIAL - N.º006/2017 - SEGAD, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a EMPRESA EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Do Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento, a **prestação de serviços de locação, impressão corporativa, por meio digital, com fornecimento de impressoras, multifuncionais P&B e Colorida, duplicadores e scanners, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de peças, suprimentos e insumos originais do fabricante, exceto papel, e com software de gerenciamento, bilhetagem de impressão, correção de provas**, conforme proposta de preços da contratada e termo de referência.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 12 de junho de 2020 e término em 12 de junho de 2021**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, IV, da Lei nº. 8.666/93.

**ASSINADO EM 12/06/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
LOURIVAL RODRIGUES JUNIOR**
